

PORTARIA N.º 0799, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4435.2019.0003288-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, o docente **CESAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO**, cadastro n.º 72314805, lotado no Departamento de Saúde I – DS-I, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Educação Física, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 23/11/2019 a 21/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR